



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SANTOS DUMONT, N. ° 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: cmpracinha@uol.com.br

PORTARIA N. ° 009, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **SILVANA MARCIA DA SILVA**, Atendente de Legislativo, Promoção por Merecimento, mediante avaliação de indicadores de seu crescimento e de sua capacidade profissional, a qual obteve a média de 60% (sessenta por cento) nas três últimas avaliações de desempenho, triênio 2007/2009, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 192, de 13 de agosto de 2001.

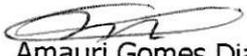
Art. 2º - A Servidora mencionada no Artigo 1º passa a partir desta data, a classificar-se na referência 01-D, da Lei Municipal n.º 007, de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2010.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 06 de dezembro de 2010.


José Carlos Maja
= Presidente da Câmara =


Antonio Marcos Rissato
= 1º Secretário =


Amauri Gomes Dias
= 2º Secretário =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =